



PORTARIA/SEMSERV/ Nº 003, DE 19 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.845/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº **28.845/2024**, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Serviços de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: **Leticia de Oliveira Rodrigues**- matrícula nº 110.312;

II – Membro: **Samyra Andrade Rangel**- matrícula nº 118.991;

III – Membro: **Marcia Severiana Braguinia**- matrícula nº 4.334.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de julho de 2024.

MARCOS PAULO
ARANDA:09670954762

Assinado digitalmente
por MARCOS PAULO
ARANDA:09670954762
Data: 2024.07.19
13:50:14 -0300

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

PROC. ELET: 28.845/2024





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), segunda-feira, 22 de julho de 2024

EDIÇÃO Nº 2409

DECRETOS

DECRETO Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Educação – SEME, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 359, DE 19 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Cecília Martins Veltri Prates no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 360, DE 19 DE JULHO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMERCIAIS DA FAZENDA ITANHENGA – CRICI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 163/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores na Comissão Especial de Regularização dos Imóveis Comerciais da Fazenda Itanhenga – CRICI, instituída pelo Decreto nº 163/2024:

I – João Vitor de Figueiredo Cellin, matrícula 113618.5, na condição de presidente;

II – Bianca Leal de Farias, matrícula 120673.1, na condição de membro;

III – Wagner Pereira da Silva, matrícula 111092.2, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 19 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSERV/ Nº 002, DE 19 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.586/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 28.586/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Serviços de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Leticia de Oliveira Rodrigues- matrícula nº 110.312;

II – Membro: Samyra Andrade Rangel- matrícula nº 118.991;

III – Membro: Marcia Severiana Braguinha- matrícula nº 4.334.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

PORTARIA/SEMSERV/ Nº 003, DE 19 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.845/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:



Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 28.845/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Serviços de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Leticia de Oliveira Rodrigues- matrícula nº 110.312;

II – Membro: Samyra Andrade Rangel- matrícula nº 118.991;

III – Membro: Marcia Severiana Braguinha - matrícula nº 4.334.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal de Serviços

PORTARIA/SEMSERV/ Nº 004, DE 19 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.841/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 28.841/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Serviços de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Leticia de Oliveira Rodrigues- matrícula nº 110.312;

II – Membro: Samyra Andrade Rangel- matrícula nº 118.991;

III – Membro: Marcia Severiana Braguinha- matrícula nº 4.334.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal de Serviços

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Proc. Nº 20.482/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem de parte da rua Colatina, parte da rua Espírito Santo, parte da rua Ferro e Aço, parte da rua Jardim América, parte da rua Vitória e parte da rua Nossa Senhora da Penha, no bairro Bela Aurora, no município de Cariacica/ES.

Recebimento das propostas: de 23/07/2024 a 12/08/2024, às 13h:30min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 12/08/2024 às 14h:00min.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço

unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.759.806,18 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e seis reais e dezoito centavos).

Edital disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2024.017E0600005.01.0002.

Cariacica-ES, 19/07/2024.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA
Agente de Contratações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 18.981/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **ANDIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.823.297/0001-49, cujo objeto é a aquisição de coletes de identificação em atendimento as demandas Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica/ES, no valor total global de R\$ 9.354,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.12.04.00 - 04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.30.00 - 1.500.0000.0000.

Identificador de Contratação TCE/ES: 2024.017E0600013.09.0002.

Cariacica/ES, 18 de julho de 2024.

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022

Processo nº 26.398/2021

Contratante: PMC

Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Objeto: alteração de dotação orçamentária:

Fica alterada a cláusula sétima, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

15.451.0009.2.0234 - 3.3.90.39.00 - 706.0000.3110

Data de assinatura: 16/07/2024.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2021

Processo nº 10.337/2020

Contratante: PMC

Contratada: COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -EPP.

Objeto: alteração de dotação orçamentária:

Fica alterada a cláusula sétima, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

15.451.0009.2.0234 - 3.3.90.39.00 - 706.0000.3110

Data de assinatura: 18/07/2024.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

